



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO
AYRES NOGUEIRA
6º TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATO Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000 em conjunto com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários nº 31, Centro, Cupira/PE, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96, com sede no Sítio Açudes, nº 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000, Tel: (81) 9746-3431, neste ato legalmente representada pelo sócio proprietário o Sr. **EMERSON FIRMO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF: 121.454.614-50, portador da CI de nº 06108951608 DETRAN/PE, residente e domiciliado no Sítio Açudes, nº 11, Zona Rural, Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000, resolvem firmar o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, ao contrato nº 008/2024, sob o pálio do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 070/2025 - SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência contratual prorroga-se por um período de 16 (dezesesseis)

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

Josefa Maria dos Santos
Secretária Municipal
CPF: 027.122.844-02

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

dias, tendo como termo inicial a data de 22/02/2025, e por termo final 09/03/2025.

2. Justifica-se a prorrogação contratual pela existencia de um ajuste ao projeto inicial, mediante necessidades encontradas, por ser de extrema importancia sua real execução, se faz necessário igualar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, pela situação justificada pela empresa, o que gerou o atraso na execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – Poder Executivo.

13 – FUNDEB – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

12.361.1201.1052.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 21 de fevereiro de 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE

CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito: **EDUARDO DA FONSECA LIRA**

CPF/MF sob o nº 043.797.624-67

CONTRATANTE

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira – PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
G. INFRAESTRUTURA



JOSE SÁVIO DE LUNA
POBIA-004/2023
SEC. INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Secretário: JOSÉ SÁVIO DE LUNA,
CPF nº 047.975.174-92
CONTRATANTE

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.844.02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
CPF nº 027.122.844.02
CONTRATANTE

31.506.321/0001-96.
IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE
ESCOLAR EIRELI - EPP
SIT. ACUDES, 11 PR
ZONA RURAL - CEP: 55.730-000
BOM JARDIM- PE

Emerson Fermo da Silva
IHNOVE SERVICOS DE
CONSTRUCAO E TRANSPORTE
ESCOLAR LTDA CNPJ nº
31.506.321/0001-96
Representante Legal: EMERSON FIRMO DA SILVA
CPF/MF nº 121.454.614-50
CONTRATADO